

## **AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017.**

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.025187/2015-83, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 7 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

Submeter a audiência pública proposta de resolução que dispõe sobre o credenciamento de examinadores pilotos pela ANAC, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais da Gerência de Normas Operacionais e Suporte da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/GNOS/SPO – endereço eletrônico [gtno.spo@anac.gov.br](mailto:gtno.spo@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 13 de março de 2017.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor-Presidente